

EDITAL

LUÍS FILIPE CASTRO DE ARAÚJO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa, tomadas por esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária pública mensal, realizada no dia 13 de agosto de 2025, foram as seguintes:

- 1** – Aprovar a realização das Festas do Concelho de Gondomar, no ano de 2025, criar a respetiva Comissão, constituída pela Câmara Municipal de Gondomar, representada pelo Senhor Presidente, Luís Filipe Araújo e pela Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário, bem como aprovar a atribuição dos seguintes apoios monetários, às entidades coorganizadoras ou parceiras na organização das Festas do Concelho: até ao valor máximo de 212 730,70 euros à Comissão Fabriqueira da Paróquia de S. Cosme; 25 000,00 euros à Federação das Coletividades do Concelho de Gondomar; 14 500,00 euros à Associação Social e Cultural Bem-Fazer “Vai-Avante”; 3 375,00 euros ao Fides – Grupo Coral de Valbom; 2 500,00 euros à Confraria de Santo Isidoro; 3 000,00 euros à Associação Gens’Arte e 1 500,00 euros à Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar.
- 2** – Aprovar o aditamento à deliberação de Câmara Municipal de 30 de julho de 2025, relativa ao Programa de Apoio ao Movimento Associativo do Município de Gondomar, no sentido de atribuir à APRISOF – Associação de Proteção dos Rios Sousa e Ferreira, o apoio pontual de 12 760,00 euros, para a execução das ações candidatas.
- 3** – Aprovar o estabelecimento de parcerias, entre o Município de Gondomar e a Associação Jubilus – Conservatório de Música de Gondomar, a Ala de Nun’Álvares de Gondomar, o Club 5Basket, a Sorrisos Tranquilos – Associação, a Cruz Vermelha Portuguesa – Gondomar, Valongo e a Escola de Andebol à Beira Douro/ Associação Recreativa Cultural e Desportiva, para a implementação de atividades, no ano letivo 2025/2026, no âmbito da promoção das Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico nos Agrupamentos de Escolas à Beira Douro, Agrupamento de Escolas Infanta Dona Mafalda, Agrupamento de Escolas de Rio Tinto n.º 3, Agrupamento de Escolas de Valbom, Agrupamento de Escolas n.º 1 Gondomar, Agrupamento de Santa Bárbara, Agrupamento de Escolas de Pedrouços e Agrupamento de Escolas de Júlio Dinis, bem como aprovar as minutas dos Acordos de Parceria.
- 4** – Aprovar, para o ano letivo 2025/2026, a Tabela de Comparticipação Familiar – Ação Social Escolar – Auxílios Económicos 1.º Ciclo, a Tabela de Comparticipação pela fruição das Atividades de Animação e Apoio à Família, nos Jardins de Infância e a Tabela de Comparticipação da Câmara Municipal de Gondomar, do valor da refeição



escolar, aprovar o processo relativo aos Auxílios Económicos para o 1º Ciclo do Ensino Básico – 1.ª Fase, para o ano letivo 2025/2026, bem como conceder um subsídio para o efeito, no total de 96 000,00 euros, aos alunos incluídos em cada um dos escalões, sendo essa verba transferida para os Agrupamentos de Escolas.

- 5 – Aprovar as peças do procedimento e a abertura de concurso público, para a empreitada de “Criação do Parque Mineiro de S. Pedro da Cova”, estimando-se que o preço contratual não deverá exceder o valor de 1 078 145,40 euros, IVA não incluído, para um prazo de execução de 365 dias.
- 6 – Manter a decisão de indeferimento do pedido de licenciamento de publicidade, instalada na Rua Monte Crasto, em frente ao Centro Comercial Mafavis, requerido pela Hiperideal Supermercados, Sociedade Unipessoal, Lda., nos termos e fundamentos constantes da proposta anexa à ata a que se refere o presente edital.
- 7 – Isentar a Federação Portuguesa de Futebol, do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor de 9 502,20 euros.
- 8 – Aprovar o Programa de Apoio ao Arrendamento – Concurso por sorteio para arrendamento de 3 habitações municipais inseridas no empreendimento da Boavista, sito na Freguesia de Rio Tinto e no empreendimento do Monte, sito em Valbom, na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim e respetivos formulários, bem como aprovar a abertura das inscrições, a iniciar a 18 de agosto e a terminar a 29 de agosto de 2025.
- 9 - Autorizar, no âmbito do Programa de Apoio Extraordinário ao 3.º Setor, a inclusão da candidatura do Centro Social e Cultural da Paróquia de Valbom, que apresentou candidatura no dia 04 de julho de 2025, aprovar os apoios financeiros a conceder, conforme lista anexa à ata a que se refere o presente edital, no valor total de 498 649,05 euros, autorizar que o contrato-programa vigore, para efeitos financeiros, até 31 de dezembro de 2026, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato a celebrar com todas as instituições contempladas com os referidos apoios.
- 10 – Conceder à Associação Recreativa Cultural e Social de Silveirinhos, o valor global de 35 272,32 euros, correspondendo à comparticipação de Investidor Social, destinado ao desenvolvimento do projeto LevARTE.
- 11 – Conceder à AMUT – Associação Mutualista de Gondomar, o valor global de 10 515,13 euros, correspondendo à comparticipação de Investidor Social, destinado ao desenvolvimento do projeto Círculos de Vida.
- 12 – Conceder ao Centro Social de Soutelo, o valor global de 35 169,00 euros, correspondendo à comparticipação de Investidor Social, destinado ao desenvolvimento do projeto (Re)Veste.



GONDOMAR
é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo dos Órgãos Autárquicos

- 13** – Conceder parecer favorável ao pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico, sito na Rua do Valoto, na Freguesia da Lomba, requerido por Manuel Alexis Fontes Gonçalves, a que se refere o processo 41/2025/1864.
- 14** – Aprovar o pedido de isenção das taxas, no âmbito de procedimento de comunicação prévia relativo a construção de habitação bifamiliar, sita na Rua Almada Negreiros, em Fânzeres, na Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova, correspondendo essa isenção ao valor de 1 381,15 euros, requerido por Ana Isabel Godinho Vilela e Tiago José Godinho Vilela, a que se refere o processo n.º 34/2024/513.
- 15** – Aprovar a isenção em 50% do pagamento das taxas liquidadas, no âmbito de um pedido para licenciamento de obra nova de ampliação, assim como de legalização de obra já efetuada no edifício, sito na Rua Padre Augusto Maia, em Gondomar (S. Cosme), na Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, correspondendo essa isenção ao valor de 27 257,08 euros, requerido por CINDOR – Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria, a que se refere o processo n.º 10/1988/5034.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *M.º do Céu Santos*, Dirigente Intermédia 3.º Grau, o subscrevo.

Gondomar, 19 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara,

Luís Filipe Araújo
(Luís Filipe Araújo)